

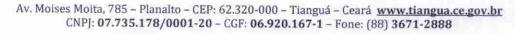
ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.24.01/2019.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Julho do ano de 2019, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria da Equipe Especial de Pregão Nº 134 do dia 17 de Abril de 2019, composta por Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira, Marjori Nogueira de Castro e Maria Clara Sousa de Jesus - Equipe de apoio, para recebimento, credenciamento, abertura e julgamento dos documentos nos envelopes contendo as Proposta de Preços e documentos de Habilitação referente ao processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.24.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTO DE MOTORES, BOMBEADORES E CHAVES DE PARTIDA (POÇOS PROFUNDO) JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TIANGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 08.729.810/0001-95, situada Rua Conselheiro João Lourenço, Nº 273-A,, Bairro Centro, Tianguá-Ceará, representada neste ato por seu Procurador, o Sr: EDUARDO MASAHIRO TOGAWA inscrito no CPF Nº 071.943.383-51. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que a Empresa A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME acima mencionadas, está CREDENCIADA, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas de preços da Licitante, ficando da seguinte forma, para o ITEM 01, a Empresa A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME apresentou proposta e foi CLASSIFICADAS, por cumprirem com todos os requisitos do edital, em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes. Prosseguindo, a Empresa Classificada foi convidada para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o Item 01, após Lances Verbais, a empresa A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME, não ofertou lance, e confirmou o valor unitário para o Item 01 de R\$ 609,00 (Seiscentos e Nove Reais). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que o licitante rubricasse os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para analise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada "HABILITADA" por cumprimento de todos os itens do edital, sendo declarada vencedora do item 1, Em seguida a Empresa Classificada, foi convidada para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o Item 02, onde a Empresa já Habilitada A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME, não ofertou lance, e confirmou o valor de R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais). Em seguida as Empresas Classificadas, foram convidadas para a FASE DE LANCES VERBAIS, para o Item 03, onde a Empresa já Habilitada A F DE SOUZA MOTORES EIRELI-ME, não ofertou lance, e confirmou o menor valor de R\$ 254,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), em seguida, todos os documentos foram rubricados pelos presentes... Tudo conforme registrado no Mapa de Lances em anexo. A Pregoeira então indagou a licitante presente, se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante









concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou *Adjudicado* o presente processo, comunicando logo as empresas vencedoras para apresentarem a proposta adequada, o mais urgente possível, e em seguida constatando que nada mais havia a ser declarado, deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Nilcirlene Melo de Oliveira, Pregoeira da Equipe Especial de Pregão e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	Milisten Who de Princes
Equipe de	MARJORI NOGUEIRA DE CASTRO	margari noqueira de Castri
	MARIA CLARA SOUSA DE JESUS	77 1004

ASSINATURA DO REPRESENTANTE
and -
- SUIJOGAWI